

193

Juizo Eleitoral da 14.^a zona do Es-
tado do Piauí, em Oeiras

Ba Freitas

Escrivão Eleitoral.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO N. 1004

Requerente.

A U T U A Ç Ã O

Aos quatro dias do mês de dezembro
do ano de mil novecentos e trinta e quatro, autuo o pe-
dido de inscrição e os documentos que se seguem, do que faço este
termo. Eu,

Escrivão Eleitoral, o assinarei e subscrevo

A U T U E I.



JUSTIÇA ELEITORAL

Pr. Juiz Eleitoral da 14ª zona
do Estado do Piauí.

Raimunda Batista da Conceição
(Nome do eleitor, por extenso)

cidadão brasileiro, foi qualificado conforme processo
junto.

("ex-ofício",

conforme edital publicado no Boletim Eleitoral de... ou jornal oficial; quando se tratar de qualificação requerida, declarar,
e requer sua inscrição, para os efeitos de ser expedido
apenas, conforme processo junto)

o respectivo título de eleitor.

Acompanham o presente requerimento três fotografias.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

N. 1004

L. 2

fis.

B. Freitas
Funcionário do Protocolo

Região: Piauí

(Estado)

14ª zona eleitoral

Oeiras

(Município)

FILIAÇÃO

(Nome do pai)

Maria da Conceição do Espírito Santo

(Nome da mãe)

Idade 28 anos Data do nascimento 29 de Agosto de 1956

(Dia, mês e ano)

Lugar do nascimento Oeiras - Piauí

(Município, distrito ou vila, e Estado)

Estado civil Solteira

(Casado, viúvo ou solteiro)

Profissão Padeira

Residência habitual Oeiras - Piauí

(Rua, número, apartamento ou andar n.... ou si não houver nomenclatura e numeração:

— na propriedade denominada..., lugar conhecido por.....)

Município Oeiras

DOMICÍLIO ELEITORAL (lugar onde quer votar) na seção

(Si quiser votar em

correspondente a residência habitual)

Município ou local em que reside, declarar, apenas, na seção correspondente à residência habitual

Oeiras, 4 de Agosto de 1954

Assinatura do eleitor Raimunda Batista da Conceição

B. Freitas

NOTAS PARA SEREM FEITAS PELO CARTÓRIO

1) Extraídas as três vias do título e das fichas dactiloscópicas em

0/0/34

2) Foi identificado em _____ de 1954

3) Data da remessa das vias do título e das 2ª e 3ª vias da ficha dactiloscópica ao Tribunal Regional

4) Número que recebeu o título no T. R. 1004 Mmaq de Agosto 1954

de 1954

OBSERVAÇÕES

N. 1004

(Dado no Tribunal Regional)

2^a VIA



TITULO DE ELEITOR
ESTADO DO PIAUÍ

(14. zona) *Oeiras*

(Município)

Domicilio eleitoral *Oeiras*

Número de ordem da inscrição *1004*

Data da inscrição no cartorio *24 de Agosto de 1934*

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Raimunda Batista da Conceição

Filiação *Maria da Conceição do Espírito Santo*

Naturalidade *Brasileira*

Idade *28* anos — Data do nascimento *29 de Agosto*

de *1934*

Estado civil *Solteira*

Profissão *Benedeira*

ASSINATURA DO ELEITOR,

Raimunda Batista da Conceição

O presente título é expedido de acordo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, e recebeu o número *1004*,

, aos *24* dias do mês de *Agosto*, do ano de mil novecentos e trinta e quatro.

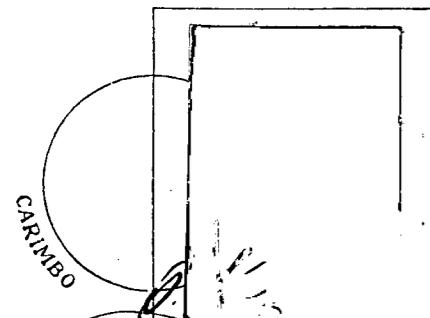
Ero

Benedito Amorim de Freitas

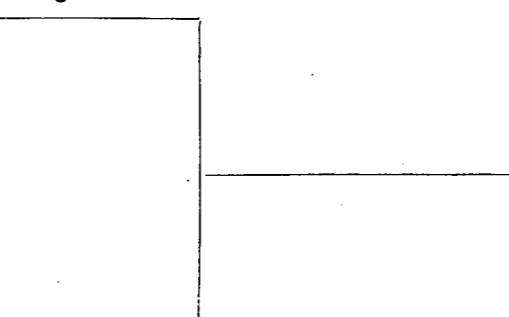
Diretor da Secretaria

Escrevão Geral

Polegar direito



Formula
dactiloscópica



Justiça Eleitoral

ESTADO DO PIAUÍ

14. zona eleitoral *Oeiras*
(Município)

Modelo 9 A

Documento pertencente
ao arquivo da Secretaria do
Tribunal Regional

NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTORIO

Qualificação: *Requerida*
(ex-officio ou requerida?)

1º de Agosto de 1934
Data do despacho da qualificação.

O requerimento de inscrição recebeu o n. *1004* e deu entrada no cartorio da sede da *14. zona eleitoral*, em *24* de Agosto de 1934

Maria da Conceição do Espírito Santo
(nome do pai)

Oeiras Piani
(nome da mãe)

Lugar do nascimento *Oeiras Piani*
(município, distrito ou vila e Estado)

Residência habitual *Oeiras Piani*
(Rua, n., apartamento ou andar n., ou si não houver nomenclatura e

numeração : na propriedade denominada..... lugar conhecido por.....)

Notas cromáticas

Defeitos físicos ou sinais particulares do inscrito

Cér	da	cutis	<i>Morosa</i>
	do	cabelo	<i>Preta</i>
	do	bigode	
	da	barba	
	dos	os olhos	<i>Preta</i>

Havendo decorrido o prazo legal (art. 43 do Código Eleitoral), sem impugnação, remeta-se ao Tribunal Regional, para resolver sobre a expedição do título (1^a via), e afim de que possam ser feitos os registros convenientes.

1^a zona eleitoral, em *de 1934*

Julg electoral vitalício (art. 30 do C. E.)

MÃO DIREITA — (Impressão simultânea de todos os dedos.)

Recebimento na Secretaria do T. R., / / 193.....

Expeça-se o título.

G. R., em de 193.....

(Rubrica do Presidente do Tribunal)

A 1^a via foi

(entregue ao eleitor ou restituída ao cartório, declarando a data)

O presente documento, que corresponde á 2^a via do título, fica arquivado nesta Secretaria e a 3^a via foi enviada á Secretaria do Tribunal Superior, em 31/3/1937, mediante registro postal, de acordo com o Regimento Geral.

31 de março de 1937

Almeida

Data
(Rubrica do Diretor da Secretaria)

1 ^a SECÇÃO	2 ^a SECÇÃO
Publicada a inscrição em / / 193.....	Foram feitas as fichas correspondentes aos seguintes registros: 1) / / 193.... 2) / / 193.... 3) / / 193.... 4) / / 193.... 5) / / 193....

OBSERVAÇÕES

Modelo 9 A

(Aprovado pelo Tribunal Superior
de Justiça Eleitoral)

MÃO ESQUERDA — (Impressão simultânea de todos os dedos)

- 1934 -

Nº 1636

81

Juris Poderado da 1^a Zona de Cera
do Estado do Paraná

Raimunda Batista da Conceição
Observador
Prestrejado

Autógrafas

On trinta dias de julho de mil nove
cento e trinta e quatro, autografei o peti-
ção que adjunto se encontra que
disse teria feito Leopoldo Kow-
tuncio da Silva Guimaraes, exerceente
juramentado a escrever

Autografo

Ribeirão Preto N° 1636.

30/7/34

2

Exmo. Sr. Dr. juiz Eleitoral.

Raimunda Batista da Conceição com
28 anos de idade brasileiro, rendeira,
filha de Maria da Conceição do Es-
perito Santo residente nesta cidade a
Rua do "Hospital", 18m, juntando a
 prova de sua maioridade pe de a
N. Exa. que re digo me julga la qua-
lificação para interessar-se como
eleitora na forma da lei.

E. R. de ferimento.

Dia 24 de Julho de 1934.

Raimunda Batista da Conceição.

Aproveitando, sob as penas da lei, que a requi-
siente é a própria e que por esa foi escrita e
assinada a presente petição.

Quia, 27 de Julho de 1934.

José Alquimista Rapet, comerciante, residente
nesta cidade.

Raimunda Góisetea Barbosa artista residente neste
cidadão.

Reconheço a Letra Sua Sma, de Rei-

Raimundo Batista da Conceição,
nos requerimentos feito; a letra e fui
ma da testemunha José Mogniza
Tasety, e a firma da testemunha
Raimundo Batista Barroga; dão
fé.

Em testmo L. J. S. P. de Oliveira.

Ceiras, 27 de Julho de 1864.

Leomio Izquierdo José de Faria
Tabelião Público.

3

Cariños, para que el hermano que me lo
envíe responda igualmente segun la memoria
de don Ciriaco d'Orta d'Urtu, en la fecha
perteneciente al año de 1850 que en su memoria se
percibió aquella existencia de segundas de
Bacanada Babista de Concepción, naci-
da a nombre de Agustín de mil seiscen-
tos e seis, en la Ciudad; y que ésta ha illec-
tima de María de Concepción de Espiritu Santo
Coyudo e ciudad e don Fé.

Oviedo, 27 de julio del 1930.

J. Villaverde,
General Obregón Civil

Responho a letra e firma supra, de José
Campos, do que dae fe.

En test: L. J. G. P. De Verdad.

Oviedo, 27 de Julio de 1854.

Firmis Ismael José de Oviedo
Tabelero Público.

S

Conclusão

Oz trinta e um dia de julho de mil
novecentos e trinta e quatro, faze-se,
entre conchavos das Drs. Fábio Lobo
e José Costa Zona; do Dr. Júlio
Teixeira, Henrique Bonfim, da
Sra. Sílvia Pires, e o vereador, jura-se
o o decreto. — 105 —

Treto 4.

Julgou qualificada a reque-
rente Palmira Batista da Con-
cessão para que fosse inserida
em feitoria, sob forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 10 de agosto de 1984.

Celso Munhoz Manta de Souza.

Juiz Eleitoral

Publicação

No mesmo dia vinte e seis de setembro
mesmo ano, publicou-se o despacho da
qualificação da que fiz este meu
Decreto, na imprensa que é de competência
do Executivo.

Publique-se.

Certifico que terminado o prazo da
Lei, resolução supra mencionada a pre-
senta, de que fui feito.

Quia, 9 de agosto de 1934

Reservando permanência

Hipólito Constantino da Silva Peixoto

Conclusão

No mesmo dia que eure suprova
os estegantes caleidoscos, ao Juiz
Eleitoral desta Zona, do qual fiz
este termo por Hipólito Constantino
da Silva Peixoto, experiente para
mentado of seu servr

- Leito -

Natal, 9.

Escreveu o Titulo.

Quia, 9 de agosto de 1934

Pedro Inácio Mafatins de Pa.

Juiz Eleitoral